



Declaração de Compromisso: I ACT TO END FGM

A União Europeia (UE) tem os seus princípios fundadores no respeito pelos direitos humanos, incluindo os direitos da criança e a igualdade entre mulheres e homens, que estão todos consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais. Como defensor dos direitos humanos, como protetor e promotor da Carta dos Direitos Fundamentais, o Parlamento Europeu tem de cumprir os seus compromissos e desempenhar um papel de liderança em todas as iniciativas europeias relativas à violência praticada contra as mulheres e que visam o fim da mutilação genital feminina (MGF, ou FGM na sigla em inglês)

A Campanha Europeia END FGM insta todos os futuros deputados do Parlamento Europeu a desenvolver o trabalho que já está ser feito nesta matéria e a garantirem continuidade nas preocupações e exigências já partilhadas pelo Parlamento Europeu. Assim, a campanha END FGM apela a todos os candidatos às eleições para o Parlamento Europeu que assinem esta declaração de compromisso:

Declaro que, se for eleito/a, trabalharei para:

1. Assegurar que a UE mantém o seu **compromisso no combate à violência contra as mulheres e as crianças, incluindo a erradicação da MGF**
2. Garantir que a UE e os seus estados membros assinam e ratificam a **Convenção de Istambul** (Convenção do Conselho Europeu sobre a prevenção e combate à violência contra as mulheres), de forma aos compromissos assumidos pela UE respeitarem os padrões internacionais que promovem uma abordagem integrada e holística em relação à violência contra as mulheres e sobre a MGF
3. Asseverar que a MGF não é invocada como pretexto para regular as migrações ou promover sentimentos e atitudes anti-migrações
4. Promover consultas junto da sociedade civil, e assegurar que são disponibilizados recursos adequados para a criação e desenvolvimento de iniciativas eficazes de prevenção **ao nível das comunidades locais**
5. Acompanhar e reforçar junto dos organismos e agências competentes na UE, em particular a Comissão Europeia, o **cumprimento e progressos do plano de ação para a erradicação da FGM**
6. Garantir que as seguintes medidas do plano de ação, em particular, são concretizadas de forma adequada e diligentemente:
 - Promover uma **melhor compreensão** da MGF na UE através da recolha de dados sobre a existência e prevalência desta prática
 - Promover **medidas eficazes de prevenção, proteção e apoio das vítimas**, especialmente através do treino de profissionais de saúde e de direito, assim como dos serviços de proteção e apoio de menores
 - Apoiar os estados membros na aplicação das leis que proíbem a MGF a par cumprimento efetivo da diretiva sobre os direitos das vítimas

- Facilitar a proteção das mulheres e raparigas em risco dentro do **enquadramento legislativo de asilo** existente na UE, garantindo que são ali incluídas referências à MGF em todas as ferramentas de treino e informações relativas aos países de origem
- Assegurar que as instituições da UE e os estados membros da UE promovem a erradicação da MGF em todas as suas **relações com países terceiros**

Data _____ **Nome** _____

Assinatura _____